



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE KART
REGULAMENTO NACIONAL DE KART – 2023
ADENDO 07

REGULAMENTO TÉCNICO

CAPÍTULO VIII – DAS GENERALIDADES – VÁLIDO PARA TODAS AS CATEGORIAS

Artigo 35° – Do Motor:

- III Transmissão: O acoplamento do motor somente poderá ser efetuado nas rodas traseiras, por intermédio de coroa, pinhão e corrente, com o uso ou não de embreagem centrífuga ou caixa de marchas, conforme a categoria especificar. Será obrigatório o uso de passo 1/2 (428) para as categorias F4 e 7,774 (219) para as demais categorias, exceto Shifter, que será livre.

CAPÍTULO X – SORTEIO DE MOTORES E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS

Artigo 63° – Dos procedimentos para o sorteio de motores:

- VIII Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas “a” a “h” do inciso VII acima, o piloto deverá perder posições no grid de largada, conforme descrito nas alíneas abaixo, além de responder pelo disposto nos incisos II e III deste artigo.
- a) Três posições na primeira troca;
 - b) Cinco posições na segunda troca
 - c) Sete posições nas trocas subsequentes.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

Comissão Nacional de Kart
Rubens Luiz Canovas Carcasci
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fábio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br